



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº.637/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 **(três) diárias**, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **18 à 20/04/2018** ao **Senhor OSMAR MENEZES DE CAMPOS**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, assumindo o cargo comissionado de Diretor de Departamento de contabilidade, lotado na **Secretária municipal de Finanças e Planejamento**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Amazônia, Agência 130-9, Conta corrente nº. 8009-1, inscrição no CPF nº. 637.815.732-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 18 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá